



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
GABINETE DA PREFEITA
Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro – CEP: 59.430-000
CNPJ: 08.159.162/0001-89

PROCESSO Nº 1206202402/2024

ASSUNTO: Contratação de assessoria jurídica para ações fiscais para recuperação de créditos e de fiscalização tributária, creditamento dos valores de Imposto de Renda, cuja retenção na fonte é da responsabilidade do Município.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000018/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 74, inciso III, alínea e, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MANUEL GASPAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 23.895.214/0001-79, será pago 20% (vinte por cento) sobre os valores recuperados devidos ao município de Lagoa de Velhos/RN, referente à contratação de assessoria jurídica para ações fiscais para recuperação de créditos e de fiscalização tributária, creditamento dos valores de Imposto de Renda, cuja retenção na fonte é da responsabilidade do Município.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de julho de 2024.


SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal